



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
04 DE FEVEREIRO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.518

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
CASA CIVIL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	4
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	22

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 27.029 de 03 de fevereiro de 2016**

Altera a Tabela "B" do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos na "Tabela B - Multas", do Dec. n° 20.505 de 28 de dezembro de 2009, os Itens 14 e 15, com a seguinte redação:

Item 14 - AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE FIXO EM VEÍCULO, VEÍCULO ADESIVADO, LUMINOSO EM VEÍCULO, R\$ 4.500,0 (quatro mil e quinhentos reais), por ação e por unidade; Item 15 - AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE DIRIGÍVEL E SIMILARES, R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a cada minuto de exposição publicitária indevida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SEVERIANO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 03 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear com base na Lei nº 8.969/2016, os abaixo relacionados, da estrutura da Defesa Civil de Salvador – CODESAL, vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil.

NOME	GRAU	CARGO
ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO	58	Diretor Geral de Defesa Civil
DENISE FRAGA ANDRADE MOREIRA PINTO	55	Assessor Chefe I – Diretoria Geral de Defesa Civil
PATRICIA DE ABREU BASTOS CHAMUSCA	53	Assessor Técnico - Diretoria Geral de Defesa Civil

NOME	GRAU	CARGO
FRANCISCO COSTA JUNIOR	55	Coordenador de Ações de Contingência - Diretoria Geral de Defesa Civil
GABRIELA SOARES MORAIS	55	Coordenador de Ações de Prevenção e Redução de Riscos - Diretoria Geral de Defesa Civil
EDVAN DOS SANTOS AZEVEDO	54	Coordenador de Apoio Administrativo - Diretoria Geral de Defesa Civil
PATRÍCIA FERNANDES PAZ DA SILVA	54	Gestor do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF
REGINALDO ASSIS DE ARAÚJO	54	Gestor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS	54	Subcoordenador de Áreas de Risco - Coordenadoria de Ações de Prevenção e Redução de Riscos - Diretoria Geral de Defesa Civil
RITA JANE BRITO DE MORAES	54	Subcoordenador de Ações Comunitárias e Educativas - Coordenadoria de Ações de Prevenção e Redução de Riscos - Diretoria Geral de Defesa Civil
RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	54	Subcoordenador de Monitoramento do Clima e Sistemas de Alerta - Coordenadoria de Ações de Contingência - Diretoria Geral de Defesa Civil
ESMERALDO TRANQUILINO DE SOUZA JUNIOR	54	Subcoordenador de Atendimento Emergencial - Coordenadoria de Ações de Contingência - Diretoria Geral de Defesa Civil

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base na Lei nº 8.969/2016, os abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil.

NOME	CARGO
ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO	Diretor Geral de Defesa Civil
FRANCISCO COSTA JÚNIOR	Subcoordenador de Resposta aos Desastres - Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres
EDVAN DOS SANTOS AZEVEDO	Subcoordenador de Apoio Administrativo - Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres
MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS	Subcoordenador de Gestão da Informação e Preparação aos Desastres - Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres
ESMERALDO TRANQUILINO DE SOUZA JUNIOR	Subcoordenador de Mobilização e Capacitação Comunitária - Defesa Civil

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GABRIELA SOARES MORAIS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Processo nº 1997/2015

Edital nº 02/2015

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2015, para função de PROFESSOR SUBSTITUTO.

Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:

"Homologo", em 28/01/2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 01/2016.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar **SHEILA MARIA MOREIRA DE SOUZA** matrícula 882.688, Chefe de Setor B, grau 63 para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58 da Diretoria de Projetos Estratégicos da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **PAULO SERGIO HERMIDA GONZALEZ**, matrícula nº 882.679, no período de 03.02.2016 a 03.03.2016, por motivo de Férias.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 01 de fevereiro de 2016

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
59639/2015	SUCOM	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	2.435

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
6949/2015	SMED	NOEMI MAGALHÃES DE MELLO DANTAS
7146/2015	SMED	MIRIÃ MACHADO DE SOUZA
74345/2015	SUCOM	JOÃO RUY DA HORA
23/2015	SMED	TEREZA MARIA TORRES PACHECO
3035/2015	SMED	LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA
6907/2015	SMED	EDILENE NUNES SANTOS
39/2016	SMED	CLAUDIA BRANCO DE MELO BASTOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3926/2015	SINDEC	VERA LUCIA DANTAS CERQUEIRA
71682/2015	SUCOM	MATILDE BARBOSA CRUZ

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
4216/2015	SMED	PRISCILA KALIL BUGIA SERVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de fevereiro de 2016.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 040/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações de Interrupção de Licença para Aprimoramento referente aos processos abaixo

relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
6389/2015	CLAUDIA LESSA ALVES SOUSA	872.229
8083/2015	NÚBIA CRISTIANE BONFIM DE JESUS	871.933

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 041/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, Decreto nº 26.168/2015, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
8144/2014	JOSÉ JORGE DO RÊGO ALFANO	881.797
1210/2015	KÁTIA FRANCISCA NUNES SANTOS AMBROZI	870.594
6418/2015	MANON MOTA DE OLIVEIRA	883.559
1748/2015	ROSÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO	874.955

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 042/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com fundamento na Lei nº 8.722/2014, Decreto nº 26.168/2015, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária de 40h para 20h da Coordenadora Pedagógica VALÉRIA MAJDALANI DE MELO, matrícula nº 876.535, processo nº 6580/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 043/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, Decreto nº 26.168/2015, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a Carga Horária de 20 para 40 horas da Coordenadora Pedagógica CLARICE CORREIA DE CARVALHO, matrícula nº 876.398, PR-SMED 7394/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 044/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 8.722/2014, Artigo 32 do Decreto nº 26.168/2015 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária de 40 para 20 horas da professora ROSÂNGELA EPIFÂNIA GOMES, matrícula nº 876.858, PR-SMED 7470/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**PORTARIA Nº 28/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que são dispensáveis do licenciamento ambiental os requerentes indicados no quadro abaixo para o exercício das atividades descritas integrante desta Portaria, mediante o cumprimento da legislação vigente e das recomendações estabelecidas nos certificados de Dispensa de Licença Ambiental.

DISPENSAS DE LICENÇA AMBIENTAL EMITIDAS PELA SUCOM/DGAL/CLA NO ANO DE 2015.

REQUERENTE	Nº	PROCESSO	ATIVIDADE
4A TECNOLOGIA	DP-001	2300 2015 6311	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
EWS ESTACIONAMENTOS SALVADOR	DP-002	7500 2014 2533	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO LEM
BAHIA ECOLOGIA EMPRESA DE RECICLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICO LTDA	DP-003	7500 2013 1142	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
GIRONA PIZZARIA LTDA EPP	DP-004	7500 2014 2139	RESTAURANTE E PIZZARIA
FUNDAÇÃO BAHIA VIVA- HOUVE EM 12/11/2015 UMA MUDANÇA DE TITULARIDADE NA DISPENSA PASSANDO O REQUERENTE A SER SINDEC	DP-005	2300 2015 2069 E OF. 566/2015 SINDEC EM 10/11/2015	SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DA COMUNIDADE DE PARAMANA
JF SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA	DP-006	5911 2015 9885	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO PUBLICITÁRIO
SECULT	DP-007	5911 2015 11015	REQUALIFICAÇÃO DO FORTE SANTA MARIA
SECULT	DP-008	5911 2015 11017	REQUALIFICAÇÃO DO FORTE DE SÃO DIOGO
TAMARA REIS & CIALTDA	DP-009	5911 2015 11200	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO
DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	DP-010	7500 2014 2109	SERVIÇOS DE REFORMA DO PIER DA ILHA DOS COQUEIROS
MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES	DP-011	5900 2011 793	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NO MESMO ENDEREÇO
HORUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	DP-012	2300 2015 6636	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NO MESMO ENDEREÇO
LLN CONSTRUTORA LTDA -ME	DP-013	5911 2015 16562	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NO MESMO ENDEREÇO
RS ESCRITÓRIO VIRTUAL E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	DP-014	5911 2015 12704	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	DP-015	530/2015 ? Nº SAIU COM ERRO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NA RUA ARTEMIO VALENTE
MOTOPEMA MOTOS E PEÇAS LTDA	DP-016	7500 2014 70	COMÉRCIO E REPAROS DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
INSEMINE COMÉRCIO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	DP-017	7500 2014 1744	CONSTRUÇÃO CIVIL DE MICROPORTE
SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICA PARA MULHERES	DP-018	5911 2015 20729	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA- CAMINHO DAS ÁRVORES
FÁCIL SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA EPP	DP-019	5911 2015 19664	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

REQUERENTE	Nº	PROCESSO	ATIVIDADE
VARNER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DP-020	7500 2014 2502	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS TEXTÉIS PARA VESTUÁRIO E DE ACESSÓRIOS
P&Q SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	DP-021	7500 2014 2115	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES EM CORTE E COSTURA, ARTEFATOS EM COURO	DP-022	2300 2015 6193	CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS
VIVA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	DP-023	5911 2015 12299	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COSTUMIZÁVEIS.
SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	DP-024	5911 2015 22845	AMPLIAÇÃO DE EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL
4 BRANCO MOLDURAS E DECORAÇÃO EIRELLI	DP-025	5911 2015 26567	SERVIÇOS DE MOLDURAS E COMÉRCIO DE QUADROS E DECORAÇÃO
PANIFICADORA E DELICATESSEN BLANCO	DP-026	5911 2015 27209	PADARIA E CONFEITARIA PREDOMINANCIA DE REVENDA
IMPANTS CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA	DP-027	5911 2015 19050	SERVIÇOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS
LEX CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DP-028	5911 2015 22481	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
AUTO PEÇAS CARDOSO ANDRADE LTDA	DP-029	5911 2015 25952	COMERCIALIZAÇÃO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
FRIOS E CONGELADOS SOUZA CARVALHO	DP-030	5911 2015 18345	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
TEX COURIER LTDA	DP-031	5911 2015 17079	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
EUNÁPIO LADEIA QUEIROZ	DP-032	5911 2015 20579	TERRAPLENAGEM DE ÁREA PARA EDIFICAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.
MANUTHERM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -ME	DP-033	5911 2015 10113	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA	DP-034	5911 2015 34054	REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SANTOS LACERDA COMERCIAL LTDA	DP-035	5911 2015 36136	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
INSTITUTO CARDIO PULMONAR DA BAHIA	DP-036	5911 2015 23502	ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS.
SEMPs- SÃO MARCOS	DP-037	PR SEMPS 1094/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
SEMPs - PAU DA LIMA	DP-038	PR SEMPS 1093/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
SEMPs- ESTRADA DAS BARREIRAS	DP-039	PR SEMPS 1093/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
SEMPs-SÃO GONÇALO DO RETIRO	DP-040	PR SEMPS 1091/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
SEMPs-NARANDIBA	DP-041	PR SEMPS 1090/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
SEMPs-RIO SENA	DP-042	PR SEMPS 1095/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
SEMPs-CAJAZEIRAS X	DP-043	PR SEMPS 1096/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
SEMPs-NE DE AMARALINA	DP-044	PR SEMPS 1097/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL



REQUERENTE	Nº	PROCESSO	ATIVIDADE
SEMPs-SÃO MARCOS	DP-045	PR SEMPS 1125/2015	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA SOCIAL
REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICO SPE S.A	DP-046	PR 5911 2015 35872	SERVIÇOS ADM COMPARTILHADOS DE APOIO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ADN TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	DP-047	PR 5911 2015 16146	ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EM GERAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FMLF	DP-048	PR 5911 2015 37829	PROJETO URBANÍSTICO DE PRAÇA NO BAIRRO DO CANDEAL
ACF EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	DP-049	PR 5911 2015 28425	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO ABRANGENDO SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA OFFSHORE E ONSHORE
THYSSENKROUPP ELEVADORES	DP-050	PR 5911 2015 24305	REPRESENTAÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS	DP-051	PR 2200 2014 2453	OPERAÇÃO DA UNIDADE 589 SUPER PLATAFORMA
ENDOCLÍNICA - CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA	DP-052	PR 5911 2015 22267	ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE VACINAS
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-053	PR 2200 2014 2455	OPERAÇÃO DA UNIDADE B532 TODO DIA URUGUAI
SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	DP-054	PR 5911 2015 13555	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E REVENDA DE SOFTWARES
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	DP-055	PR 5911 2015 15168	CONSTRUÇÃO DE UP A 24 H NO PQ SÃO CRISTÓVÃO
SILIMED INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA	DP-056	PR 5911 2015 32216	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
SEMPs-TRV NOVA ESPERANÇA NE DE AMARALINA	DP-057	PR SEMPS 1467/2015	RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
HORTO SERVIÇOS DE LAVANDERIA EIRELI-ME	DP-058	PR 5911 2015 23012	SERVIÇOS DE LAVANDERIA
DEBEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	DP-059	PR 5911 2015 32185	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO NA ENTRADA DO ESTABELECIMENTO
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	DP-060	PR 5911 2015 25431	CONSTRUÇÃO DE UPA-EM JD MADALENA-BROTAS
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-061	PR 2200 2014 2488	OPERAÇÃO DA UNIDADE 560 SUPER BOMPREÇO SÃO CAETANO
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-062	PR 2200 2014 2567	OPERAÇÃO DA UNIDADE 505 TODO DIA CASTELO BRANCO
PERFIL PATRIMONIAL LTDA -REDEMIX	DP-063	PR 5911 2015 47324	CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO
CONDER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	DP-064	PR 5911 2015 44533	IMPLANTAÇÃO DE 01 PASSARELA PA 02 NA AVN BARROS REIS-PAU MIÚDO
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	DP-065	PR 0230 2015 2004	OPERAÇÃO DA UNIDADE 240 MAXXI PAU DA LIMA
MULTIMAGEM LTDA	DP-066	PR 5911 2015 35397	SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA- PITUBA

REQUERENTE	Nº	PROCESSO	ATIVIDADE
ENDO-CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	DP-067	PR 5911 2015 38468	PARA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE VACINAS E IMUNIZAÇÃO HUMANA
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-068	PR 5911 2015 40948	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-069	PR 5911 2015 40951	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-070	PR 5911 2015 40954	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-071	PR 5911 2015 40964	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-072	PR 5911 2015 40948	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-073	PR 5911 2015 40969	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-074	PR 5911 2015 40972	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-075	PR 5911 2015 40973	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	DP-076	PR 5911 2015 40957	POSTOS DE COLETA DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS
ENDO-CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	DP-077	PR 5911 2015 38474	ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE VACINAS E DE IMUNIZAÇÃO HUMANA
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-078	PR 0230 2015 1852	COMÉRCIO VAREJISTA NA UNIDADE B606 TODO DIA FAZENDA GRANDE
WALMART BRASIL LTDA	DP-079	PR 2200 2014 2564	COMÉRCIO VAREJISTA NA UNIDADE 4936-SAM'S CLUB
IMAGEPAT LABORATÓRIO DE ANATOMIA	DP-080	PR 5911 2015 28635	ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
NÚMERO 1 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA	DP-081	PR 5911 2015 32254	IMPRESSÃO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL
CARLOS AUGUSTO DE LIMA -ME	DP-082	PR 5911 2015 29079	ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO, CORTE E MONTEGEM DE MÓVEIS EM MDF E MDP
O INSETO DESINSETIZADORA E HIGIENIZAÇÃO	DP-083	PR 5911 2015 29380	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE S/A	DP-084	PR 5911 2015 48927	REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE PÚBLICO- LAPA
BARROQUINHA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	DP-085	PR 5911 2015 50988	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO GARAGEM-CENTRO
ALICE SENA RIBEIRO BRANDÃO	DP-086	PR 5911 2015 19570	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO MISTO M-2 RESIDENCIAL E COMERCIAL-NOVA BRASÍLIA/ITAPUÁ
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-087	PR 2200 2014 2449	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B543 TODO DIA PARIPE
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-088	PR 2200 2014 2574	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B651 TODO DIA BARREIRAS

REQUERENTE	Nº	PROCESSO	ATIVIDADE
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-089	PR 2200 2014 2566	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE 575 TODO DIA COSME DE FARIAS
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-090	PR 0230 2015 1862	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B642 TODO DIA PIRAJÁ
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-091	PR 2200 2014 2454	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B538 TODO DIA TANCREDO NEVES
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-092	PR 2200 2014 2447	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B535 TODO DIA MARECHAL RONDON
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-093	PR 2200 2014 2451	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE 556 BOM PREÇO BOCA DO RIO
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-094	PR 2200 2014 2456	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B533 TODO DIA SÃO CAETANO
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-095	PR 0230 2015 2003	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B623 TODO DIA MATA ESCURA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA	DP-096	PR 5911 2015 59782	OPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO-FAZ GRANDE II
LABACLEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	DP-097	PR 5911 2015 33161	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-098	PR 2200 2014 2458	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B531 TODO DIA SUSSUARANA
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-099	PR 2200 2014 2462	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B513 SUPER BOMPREÇO LARGO DO PAPAIAIO
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-100	PR 2200 2014 2569	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B641 TODO DIA BAIXA DE QUINTAS
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-101	PR 2200 2014 2457	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B530 SUPER BOMPREÇO SÃO RAFAEL
GAMA NOVAES COMÉRCIO DE GÁS LTDA	DP-102	PR 5911 2015 30422	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- JD NOVA ESPERANÇA
GIP NORDESTE CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA -ME	DP-103	PR 5911 2015 36480	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL
SANTO ANTÔNIO CONSULTORIA E ESTATÍSTICA LTDA	DP-104	PR 5911 2015 40299	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA RESIDÊNCIA DE IDOSOS E DE CLÍNICA GERIÁTRICA
NOIA VIDROS COMÉRCIO DE VITRAIS LTDA	DP-105	PR 5911 2015 30175	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VIDROS
DESAL- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR	DP-106	PR 5911 2015 62288	OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DO PEIXE
FMLF- FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA	DP-107	PR 5911 2015 58750	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS- CIDADE DE PLÁSTICO
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	DP-108	PR 5911 2015 31768	IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO NO CENTRO PEDIÁTRICO
SANTO ANTÔNIO CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA LTDA	DP-109	PR 5911 2015 40299	AMPLIAÇÃO DE CLÍNICA GERIÁTRICA SANTO ANTÔNIO -NAZARÉ
ALMIRO GONZAGA DOS SANTOS -EPP	DP-110	PR 5911 2015 61415	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CLASSE II

REQUERENTE	Nº	PROCESSO	ATIVIDADE
OURIVIDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA -ME	DP-111	PR 5911 2015 52245	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO
RESTAURANTE SÃO FELIPE EIRELLI	DP-112	PR 5911 50920 2015	ATIVIDADE DE RESTAURANTES E SIMILARES
BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	DP-113	PR 2200 2014 2568	COMÉRCIO VAREJISTA UNIDADE B523 TODO DIA RODOVIÁRIA
VILMAR FERREIRA DA SILVA DO SALVADOR -ME	DP-114	PR 5911 2015 59027	ATIVIDADE DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA
TRANSPALET COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	DP-115	PR 5911 2015 47243	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PALETES
CRC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	DP-116	PR 5911 2015 42507	ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO
VR ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA-EPP	DP-117	PR 5911 2015 50095	ATIVIDADE DE LAVAGEM A SECO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
FMLF- FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA	DP-118	PR 5911 2015 65163	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO TRECHO 1 DA ORLA MARÍTIMA DE PLATAFORMA E ITACARANHA
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	DP-119	PR 5911 2015 57470	ATIVIDADE DE EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS DA UNIDADE NA AVN TIRADENTES 88 CAMINHO DE AREIA
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	DP-120	PR 5911 2015 57475	ATIVIDADE DE EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS DA UNIDADE NA CALÇADA
FMLF- FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA	DP-121	PR 5911 2015 62293	PROJETO URBANÍSTICO DE REQUALIFICAÇÃO URBANO-AMBIENTAL DO TRECHO BOA VIAGEM-CANTAGALO DA ORLA MARÍTIMA DE SALVADOR.
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	DP-122	PR 5911 2015 57466	ATIVIDADE DE EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS AVN SANTIAGO DE COMPOSTELA

Art. 2º A competência para a concessão de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estas Dispensas de Licença Ambiental referem-se à análises de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Dispensas de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 62/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 2200000000-1200/2012 V1 em 07/01/2016 (PR 59 - 2012/1200), referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-010**,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental à **MARCOS MEIRELES FONSECA** inscrita no CNPJ Nº 06.641.432/0001-68, com sede na ALAMEDA DO CAMBORIU QUADRA R, LOTE 08, para a atividade comercial, localizado na Alameda Praia de Camboriu, quadra R, lote 8, com 936,00m² de área total, coordenadas geográficas 12°56'38.89"S e 38°20'27.18"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I - Qualquer mudança promovida no empreendimento durante vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original ora licenciada, do projeto das instalações e causar interferência deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SUCOM;

II - Apresentar em 60 (sessenta) dias à SUCOM/DFIS/CFA o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e Relatório demonstrando seu cumprimento, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III - Construir baias para armazenamento de material de empréstimo;

IV - Todo entulho deve ser destinado a aterro devidamente licenciado;

V - Devem ser adotadas medidas de disciplinamento de emissões fugitivas tais como: particulados;

VI - As atividades passíveis de emissão de ruído deverão ocorrer, exclusivamente, durante o horário comercial;

Art. 2º A competência para a concessão de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 02 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 64/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-48812/2015 V1 em 27/08/2015, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-011**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental à **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 39.346.861/0424-09, para a (as) atividade (s) de Comércio Varejista de mercadorias em geral,

com predominância de produtos alimentícios - Supermercado, localizada na Rua Oito de Novembro, nº 06, loja 121, bairro Pirajá, com 2.997,26m² de área total, coordenadas geográficas 12°54'10,41"S e 38°27'30,76"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I - Destinar o óleo usado, proveniente dos geradores de energia, para empresas habilitadas que realizem o re-refino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

II - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

III - Destinar, preferencialmente, os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

IV - Atender ao Capítulo II do Decreto 25.316/2014, no que se refere às obrigações dos grandes geradores de resíduos sólidos;

V - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário
PORTARIA Nº 65/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-48807/2015 V1 em 27/08/2015, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-012**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental à **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 39.346.861/0078-40, para a (as) atividade (s) de Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado, localizada na Rua Artur de Azevedo Machado, nº 3443, loja 35, Costa Azul, com 21.097,00m² de área total, coordenadas geográficas 12°59'29,47"S e 38°26'54,96"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I - Destinar o óleo usado, proveniente dos geradores de energia, para empresas habilitadas que realizem o re-refino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa

habilitada;

II - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

III - Destinar, preferencialmente, os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

IV - Atender ao Capítulo II do Decreto 25.316/2014, no que se refere às obrigações dos grandes geradores de resíduos sólidos;

V - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 66/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-48806/2015 V1 em 27/08/2015, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-013**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental à **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 39.346.861/0059-88, para a (as) atividade (s) de Comércio Varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado, localizada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 4479, loja 31, Brotas, com 19.807,22 m² de área total, coordenadas geográficas 12º58'48,75"S e 38º28'13,02"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I - Destinar o óleo usado, proveniente dos geradores de energia, para empresas habilitadas que realizem o re-refino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

II - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

III - Destinar, preferencialmente, os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

IV - Atender ao Capítulo II do Decreto 25.316/2014, no que se refere às obrigações dos grandes geradores de resíduos sólidos;

V - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos

referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 67/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-48803/2015 V1 em 27/08/2015, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-014**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental à **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 39.346.861/0429-13, para a (as) atividade (s) de Comércio Varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado, localizada na Estrada das Barreiras, nº 992, loja 272, São Gonçalo, com 4.962,74m² de área total, coordenadas geográficas 12º56'42,49"S e 38º27'33,67"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I - Destinar o óleo usado, proveniente dos geradores de energia, para empresas habilitadas que realizem o re-refino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

II - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

III - Destinar, preferencialmente, os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

IV - Atender ao Capítulo II do Decreto 25.316/2014, no que se refere às obrigações dos grandes geradores de resíduos sólidos;

V - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 68/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-48796/2015 V1 em 27/08/2015, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-0015**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental à **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 39.346.861/0138-16, para a (as) atividade (s) de Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, localizada na Avenida San Martin,

S/N.º, loja 88, Fazenda Grande do Retiro, com 2.798,00m² de área total, coordenadas geográficas 12°58'57,33"S e 38°29'57,76"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I - Destinar o óleo usado, proveniente dos geradores de energia, para empresas habilitadas que realizem o re-refino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

II - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

III - Destinar, preferencialmente, os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

IV - Atender ao Capítulo II do Decreto 25.316/2014, no que se refere às obrigações dos grandes geradores de resíduos sólidos;

V - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 69/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n.º 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 591100000-448798/2015 V1 em 27/08/2015, referente à **Dispensa de Licença Ambiental n.º 2016-SUCOM/CLA/DP-016**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental à **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ N.º 39.346.861/0119-53, para a (as) atividade (s) de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado, localizada na Avenida San Martin, S/N.º, loja 88, Fazenda Grande do Retiro, com 6.137,00m² de área total, coordenadas geográficas 12°56'55,98"S e 38°28'38,76"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA a dispensa ou outorga para captação de água de poço emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;

II - Destinar o óleo usado, proveniente dos geradores de energia, para empresas habilitadas que realizem o re-refino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

III - Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

IV - Destinar, preferencialmente, os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

V - Atender ao Capítulo II do Decreto 25.316/2014, no que se refere às obrigações dos grandes geradores de resíduos sólidos;

VI - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 03 de fevereiro de 2016.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º 13/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **IVA LUCIA ALMEIDA LIMA**, matrícula 5232, para substituir a servidora **RITA DE CASSIA LOPES ANDRADE SA MAIA**, matrícula 23099, no Cargo em Comissão de Secretário de Presidente, grau 51, do Gabinete da Presidência, no período de 20/01/2016 a 18/02/2016, por 30 dias motivo de Afastamento Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02 de fevereiro de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 14/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIONICE ALVES DOS SANTOS**, matrícula 22002, para substituir a servidora **BARBARA CIRINEU DE JESUS**, matrícula 965671, na função de Secretário Administrativo, grau 61, da Biblioteca, no período de 15/02/2016 até 15/03/2016, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

ALTERAÇÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2259/2015	JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS	302650

Salvador, em 01 de fevereiro de 2016.

LEANDRO SBOAIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 26.606, de 21/10/2015, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 4.484/1992, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes, bem como o Resultado Final, referentes à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA: SEFAZ/PMAT n.º. 001/2015;

PROCESSO: SEFAZ n.º. 42.221/2015;

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, por empresa especializada ou Consórcio de Empresas, para execução de: Mapeamento Digital, com cobertura aerofotogramétrica e perfilamento a laser, em escala 1:1.000, implantação da Rede de Apoio Básico, Apoio de Campo, Aerotriangulação, Restituição Estereofotogramétrica Digital, geração de Ortofotos Digitais; geração do Modelo Digital de Superfície (MDS) e geração de Modelo Digital de Terreno (MDT);

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

1ª Classificada - IP = 1,00 - HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA;
2ª Classificada - IP = 0,52 - CONSÓRCIO NOVA SALVADOR;
3ª Classificada - IP = 0,50 - CONSÓRCIO CIDADE DE SALVADOR - CONSALVADOR;
4ª Classificada - IP = 0,49 - TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA;

CLASSIFICAÇÃO FINAL(NF = F x (IT + IP):

1ª Classificada - NF = 5x(1,00 + 0,79) = 8,95 - HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.
2ª Classificada - NF = 5 x (0,52 + 1,00) = 7,60 - CONSÓRCIO NOVA SALVADOR;
3ª Classificada - NF = 5 x (0,50 + 0,97) = 7,35 - CONSÓRCIO CIDADE DE SALVADOR - CONSALVADOR;
4ª Classificada - NF = 5x(0,49 + 0,93) = 7,10 - TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA;

FONTES DE RECURSOS: BNDES e Tesouro;

DISPONIBILIDADE DOS DOCUMENTOS: Secretaria Municipal da Fazenda, NEMAG, situado na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - 5º andar, CEP. 40020-020, no horário das 14 h às 17h. Fica aberto o prazo para a interposição de recursos, da data desta publicação, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

PUBLICADO DOM N.º 6.510 de 27/01/2016

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 26.606, de 21/10/2015, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 4.484/1992, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, a nova data de abertura da licitação:

CONCORRÊNCIA: SEFAZ/PMAT n.º. 001/2016;

PROCESSO: SEFAZ n.º. 70.698/2015;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Sistema de Informações Geográficas para internet e outros serviços;

DATA: 22/03/2016;

HORA: 10:00 h(horário local);

SESSÃO PÚBLICA: Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda, 7º andar, situado à Rua das Vassouras, 01 - Ajuda, Centro - Salvador - BA - CEP. 40020-020;

FONTES DE RECURSOS: BNDES e Tesouro;

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital será disponibilizado a partir de 03/02/2016 no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br , www.compras.salvador.ba.gov.br ou em gravação digital, para retirada na sala do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - NEMAG, situado na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - 5º andar, CEP. 40020-020, no horário das 14h às 17h, Tel.: (71) 3202-8225/8419.

Salvador, 26 de janeiro de 2016.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

PUBLICADO DOM N.º 6.510 de 27/01/2016

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 26.606, de 21/10/2015, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 4.484/1992, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, a nova data de abertura da licitação:

CONCORRÊNCIA: SEFAZ/PMAT n.º. 001/2016;

PROCESSO: SEFAZ n.º. 70.698/2015;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Sistema de Informações Geográficas para internet e outros serviços;

DATA: 22/03/2016;

HORA: 10:00 h(horário local);

SESSÃO PÚBLICA: Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda, 7º andar, situado à Rua das Vassouras, 01 - Ajuda, Centro - Salvador - BA - CEP. 40020-020;

FONTES DE RECURSOS: BNDES e Tesouro;

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital será disponibilizado a partir de 03/02/2016 no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br , www.compras.salvador.ba.gov.br ou em gravação digital, para retirada na sala do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - NEMAG, situado na Rua das Vassouras, 01 Ajuda, Centro - Salvador - BA - 5º andar, CEP. 40020-020, no horário das 14h às 17h, Tel.: (71) 3202-8225/8419.

Salvador, 26 de janeiro de 2016.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que, por determinação da Sra. Secretária Municipal de Gestão, foi **ANULADO PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 191/2015 - PROC: 1534/2015 - SEMGE. OBJETO: elaboração de registro de preços de equipamentos e matérias cívicos, esporte e lazer (bola esportiva, bomba manual, sacola em lona e válvula para pito)**, conforme despacho homologatório constante nos autos do processo em epígrafe datado de 28/01/2016.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

AILSEN CUMMIG AMICUCCI

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 260/2015 - PROC: 2659/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem (paleta).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	UNICO	98.496,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2016

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 287/2015 - PROC: 4081/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço, para futura e eventual contratação, de serviço de locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, padrão tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1000 (mil) estações novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para suprir as necessidades

de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS..

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01	4.403.920,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2016

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2015** publicado no DOM 10/12/2015 de página 24.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2015- PROC:2250/2015 - SEMGE. OBJETO: Elaboração de registro de artigos de escritório.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
F.RIBEIRO BRITO - EPP.	03	126.677,20

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2015 - PROC: 2250/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de artigos de escritório.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
F.RIBEIRO BRITO - EPP.	03	126.668,20

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 30/2016

Dispensa de Licitação : 006/2016

Data do Parecer N.º 02/02/2016

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : NORMELITA OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ/CPF : 567.572.205-04

Objeto : Serviços de moderação para elaboração e redação final do regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador.

Valor Total : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 228901, Elemento de Despesa - 3.3.90.36, Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 02/02/2016.

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Convite - SALTUR n.º 001/2016

Processo n.º 031/2016

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de um "estudo sobre oportunidades de integração operacional de trânsito e transporte para o carnaval", com o objetivo de mapear durante a folia 2016 oportunidades de integração operacional e apresentar um diagnóstico dos serviços ofertados pelo órgão de mobilidade

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
TPT CONSULTORIA EM TRÁFEGO E LOGÍSTICA LTDA - ME	R\$ 76.988,99

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de

Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 18:00hs.

Data da Homologação: 18 de janeiro de 2016.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

JUCA MEDRADO
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 022/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES E MONTA CARGA.

Processo n.º 11523/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 25/02/2016 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 26/02/2016

Abertura das Propostas: 26/02/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/02/2016 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 023/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT COM INSTALAÇÃO.

Processo n.º 10914/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/02/2016 das 08:00 horas até às 13:00 horas do dia 25/02/2016

Abertura das Propostas: 25/02/2016 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/02/2016 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

PROCESSO N.º: 3344/2016

DISPENSA N.º: 001/2016

OBJETO: Aquisição 400 (quatrocentos) Bonés, para a Operação Carnaval 2016 - SUCOM.

EMPRESA VENCEDORA: Plana Express Comercio e Industria Ltda - Epp.

CNPJ N.º: 05.578.730/0001-98

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo; SUBAÇÃO: 200141 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA RPGMS/SUCOM: 75/2016.

DATA DO ATO: 03/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro de 2016.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E DEFESA CIVIL - SINDEC**
Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2015 - Processo nº: 1367/2015

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, subdivididos em 19 Lotes, para o Setor de Laboratório da SUCOP, incluindo o transporte para o Almoxarifado da SUCOP, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos I - Termo de Referência e II - Proposta, do Edital..

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PRENSA HIDRÁULICA ELÉTRICA DIGITAL	UND	1

Vencedor: JOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor total: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	APARELHO UMIDIMETRO SPEEDY (CONJUNTO COMPLETO).	CJ	2

Vencedor: J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONJUNTO DINAMOMETRICO COMPLETO CBR.	CJ	1

Vencedor: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME
Valor total: R\$ 5.362,00 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais)

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PERFURATRIZ PORTÁTIL 50-60HZ 2600W	UND	1

Vencedor: D M C DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA
Valor total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	EXTENSÔMETROS COMPARADOR COM ESCALA DE ATÉ 5 MM SENSÍVEL A 0,001MM.	UND	2
2	EXTENSÔMETRO COMPARADOR COM ESCALA MAIOR QUE 12,7 MM SENSÍVEL A 0,01MM	UND	2

Vencedor: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME
Valor total: R\$ 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais)

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SOQUETE CBR/PROCTOR AUTOMÁTICO DIGITAL	UND	1

FRACASSADO

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE 2000G RESOLUÇÃO 0,01G	UND	1
2	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE 10000G RESOLUÇÃO 1G	UND	2

Vencedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Valor total: R\$ 5.589,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais)

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	BALANÇA DE 2 PRATOS CAPACIDADE 15000G RESOLUÇÃO 1G.	UND	1

Vencedor: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
Valor total: R\$ 1.999,99 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	APARELHO CASAGRANDE MANUAL COMPLETO	UND	1

Vencedor: J S COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Valor total: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CILINDRO PROCTOR COMPLETO.	UND	2
2	CILINDRO CBR/ISC COMPLETO.	UND	4

Vencedor: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME
Valor total: R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais)

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PQI (APARELHO PARA MEDIR DENSIDADE DO CBUQ - NÃO NUCLEAR)	UND	1

Vencedor: LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor total: R\$ 135.470,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais);

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	VISCOSÍMETRO SAYBOLT-FUROR ASTM D 88 , ASTM D 102.	UND	1

Vencedor: D M C DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIENTIFICOS LTDA
Valor total: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais);

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONJUNTO SLUMP TEST COMPLETO.	CJ	1

Vencedor: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME
Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONJUNTO FRASCO DE AREIA COMPLETO.	CJ	2

FRACASSADO

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONJUNTOS PARA CRAVAÇÃO HILF COMPLETO (SOQUETE HASTE SAPATA E 3 CILINDROS).	CJ	2

Vencedor: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
Valor total: R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ESTUFA PARA ENSAIOS DE LABORATORIO COM CONTROLADOR DETEMPERATURA 50° A 250°C.	UND	1

Vencedor: VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME
Valor total: R\$ 5.962,00 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais)

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	COROA DIAMANTADA PARA PERFURATRIZ PORTATIL	UND	10

Vencedor: LABOMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Valor total: R\$ 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis reais)

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	TERMOMETRO METÁLICO ATÉ 300°C	UND	6

Vencedor: LABOMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Valor total: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	DISCO DE NEOPRENE PARA CORPO DE PROVA Ø 10X20CM	UND	10

Vencedor: LABOMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Valor total: R\$ 403,30 (quatrocentos e três reais e trinta centavos)

Critério de Julgamento: menor preço

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação/Adjudicação: 02/02/2016

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2016

PROCESSO nº 3592/2013

CONTRATO nº: 087/2014.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

CONTRATADA: CONSÓRCIO OI PMS LDN LDI PE N 093/2014

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2016.

ÓRGÃO/UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	200101	3.3.90.39	0.1.00	200,00
SEMPs/FMAS	112003 211502 212102 230801 200142	3.3.90.39	0.1.00	3.500,00

Salvador, 28 de janeiro de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 152/2015

PUBLICAÇÃO: 15/12/2015 DOM: 6.481 PAG.33

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

INTERVENIENTE PAGADORA: SALTUR.

ONDE SE LÊ:

Salvador, 03 de novembro de 2015

LEIA-SE:

Salvador, 14 de dezembro de 2015

Salvador, 03 de fevereiro de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 136/2016

PUBLICAÇÃO: 31/01 à 01/02/2016 - DOM 6.514 PAG. 29.

PROCESSO:2790/2013

CONTRATO nº 034/2013

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
COGEL	200114	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FCM	200144	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FMLF	200139	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.710,00
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.39	0.1.00	36.700,00
GABVP	200103	3.3.90.39	0.1.00	4.954,00
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.710,00
PGMS	200104	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
PREVIS	200113	3.3.90.39	0.2.03 0.2.50	1.710,00
SALTUR	200137	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SECULT	200135	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEDES	200134	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEFAZ	200106	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	5.347,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	251200	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMOP/NOF	200122	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMPs/NOF	200142 112003 211502 212102 230801	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SINDEC/CODESAL	200145 200149	3.3.90.39	0.1.00	5.347,00
SMED	214500	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04	3.637,00
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	3.637,00
SPM	200102	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
TRANSALVADOR	200140 205201	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.710,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
COGEL	200114	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FCM	200144	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FGM	200136	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
FMLF	200139	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.710,00
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.39	0.1.00	44.830,00
GABVP	200103	3.3.90.39	0.1.00	4.954,00
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.710,00
PGMS	200104	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
PREVIS	200113	3.3.90.39	0.2.03 0.2.50	1.710,00
SALTUR	200137	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SECULT	200135	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEDES	200134	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEFAZ	200106	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMAN	200147	3.3.90.39	0.1.00	5.347,00
SEMGE	251200	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMOB	200138	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMOP/NOF	200122	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMPs/NOF	200142 112003 211502 212102 230801	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SINDEC/CODESAL	200145 200149	3.3.90.39	0.1.00	5.347,00
SMED	214500	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04	3.637,00
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	3.637,00
SPM	200102	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00	3.637,00
SUCOP	200146	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
SUSPREV	200124	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00
TRANSALVADOR	200140 205201	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.710,00

Salvador, 02 de fevereiro de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 222/2015

PROCESSO: 3893/2015

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 34/2016**CONTRATADO: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.**

CNPJ: 03.326.448/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMP5	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CLEMISON SILVA SANTOS
ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000088- ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, 65°.	FR	3,52
02	200000159- AROMATIZADOR DE AR, EM AEROSOL.	UN	5,00
03	200002460- INSETICIDA, EM AEROSOL.	TB	4,80
04	200003510- REFIL ODORIZANTE, EM SPRAY.	UN	17,60
05	200014479- AROMATIZANTE CONCENTRADO.	L	16,69

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016000631

Processo: 3252/2015

Contratada: Atlântico Transportes e Turismo LTDA

CNPJ nº.08.380.889/0001-91

Pregão Eletrônico: 210/2015

Objeto: Serviço de locação de Van -Transporte.

Valor total: R\$ 3.766,00 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/50

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000632

Processo: 3252/2015

Contratada: Atlântico Transportes e Turismo LTDA

CNPJ nº. 08.380.889/0001-91

Pregão Eletrônico: 270/2015

Objeto: Material Gráfico

Valor total: R\$ 3.766,00 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/51

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000360

Processo: 2866/2015

Contratada: Comercial Super Preços On Line LTDA - ME

CNPJ nº. 21.250.321/0001-14

Pregão Eletrônico Nº 220/2015

Objeto: Papelaria

Valor total: R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/47

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000359

Processo: 2866/2015

Contratada: F. Ribeiro Brito - EPP

CNPJ nº. 19.913.591/0001-16

Pregão Eletrônico Nº 220/2015

Objeto: Papelaria

Valor total: R\$ 163,90 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/46

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000631

Processo: 1734/15

Contratada: Tech Cell Comercial LTDA-ME

CNPJ nº. 23.203.733/0001-29

Pregão Eletrônico Nº 190/2015

Objeto: Material de Informática

Valor total: R\$ 168,50 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/45

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000378

Processo: 5215/2014

Contratada: Centurium Comercial LTDA - ME

CNPJ nº. 03.361.592/0001-65

Pregão Eletrônico Nº 047/2015

Objeto: Papelaria

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/44

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000377

Processo: 5134/2014

Contratada: WFL Papelaria LTDA

CNPJ nº. 03.751.735/0001-45

Pregão Eletrônico Nº 007/2014

Objeto: Papelaria

Valor total: R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/43

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000376

Processo: 3893/2015

Contratada: NCK Comércio de Equipamentos Ltda

CNPJ nº. 96.696.521/0001-02

Pregão Eletrônico Nº 222/2015

Objeto: Material e Limpeza

Valor total: R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/42

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000369

Processo: 2964/15

Contratada: M&M Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA- ME

CNPJ nº. 19.590.072/0001-64

Pregão Eletrônico Nº 007/2014

Objeto: Papelaria

Valor total: R\$ 3.898,00 (três mil oitocentos e noventa e oito reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/41

Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000370

Processo: 2963/2015

Contratada: Original Clean Soluções em Higienização Profissional e Equipamentos Eireli - EPP

CNPJ nº. 12.868.901.0001-89

Pregão Eletrônico Nº 216/2015

Objeto: Material de higiene

Valor total: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Empenho: 2016/40
Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000011
Processo: 17/2015
Contratada: Cubo Ice Distribuidora LTDA
CNPJ nº. 10.816.212/0001-03
Pregão Eletrônico Nº 14/2015
Objeto: Bebida não alcoólica
Valor total: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Empenho: 2016/36
Data da assinatura: 03/02/2016

AFM: 2016000012
Processo: 17/2015
Contratada: Cubo Ice Distribuidora LTDA
CNPJ nº. 10.816.212/0001-03
Pregão Eletrônico Nº 14/2015
Objeto: Bebida não alcoólica
Valor total: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Empenho: 2016/37
Data da assinatura: 03/02/2016

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2016
PROCESSO Nº 137/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 129/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do **Grupo Soms Cinco**, para apresentação no dia 07 de fevereiro de 2016, no Bairro da Liberdade; do **Grupo Retrô Salvador**, para apresentação no dia 07 de fevereiro de 2016, no Bairro da Liberdade; do artista **Dom Fernandes**, para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro da Liberdade; da **Banda Forró nº 01**, para apresentação no dia 07 de fevereiro de 2016, no Bairro de Periperi; da **Banda Alma Popular**, para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2016, no Terreiro do Samba; da **Banda Povo de Santo**, para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2016, no Terreiro do Samba; da **Banda Kebra Nagast**, para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2016, no Bairro da Liberdade; da **Banda Nininho de Maré**, para apresentação no dia 07 de fevereiro de 2016, no Terreiro do Samba; da **Banda Bicho da Cana**, para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2016, no Bairro do Pau da Lima; da **Banda Leves e Soltos**, para apresentação no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro de Pau da Lima, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por Banda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 143/2016
PROCESSO nº 141/2016
INEXIGIBILIDADE nº 133/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto "Bloco Malassombraditos", que será realizado no período de 06 a 09 de fevereiro de 2016, Carnaval 2016, pela Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Feira de São Joaquim, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 144/2016
PROCESSO nº 142/2016
INEXIGIBILIDADE nº 134/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL AXÉ DADÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto "Carnaval sem Crack", que será realizado no dia 08 de fevereiro de 2016, pelo Bloco Carnavalesco e Cultural Axé Dadá, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL AXÉ DADA

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 145/2016
PROCESSO nº 143/2016
INEXIGIBILIDADE nº 135/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto O Ritual do Ilê Aiyê - Carnaval 2016, que será realizado nos dias 06, 08 e 09 de fevereiro de 2016, pela Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 146/2016
PROCESSO nº 144/2016
INEXIGIBILIDADE nº 136/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Cortejo Afro, que será realizado no período de 05, 07 e 08 de fevereiro de 2016, pela Entidade Cultural Cortejo Afro, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 147/2016
PROCESSO n.º 145/2016
INEXIGIBILIDADE n.º 137/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FENIX - CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA ITAPUÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Bloco Infantil Sacode Aê, que será realizado no dia 08 de fevereiro de 2016, pela Fênix - Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades - Unidade de Assistência Itapuá, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

FENIX - CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA ITAPUÁ

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 148/2016
PROCESSO N.º 146/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 138/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Chiclete com Banana, para apresentar-se no dia 09 de fevereiro de 2016, no Bairro Periperi, no Carnaval 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - ME

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 149/2016
PROCESSO N.º 147/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 139/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade do artista Edil Pacheco, para apresentar-se no dia 09 de fevereiro de 2016, no Garcia, no Carnaval 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 150/2016
PROCESSO N.º 148/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 140/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade do artista Moacir Lobo, para apresentar-se no dia 08 de fevereiro de 2016, no Circuito Osmar, no Carnaval 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 151/2016
PROCESSO n.º 149/2016
INEXIGIBILIDADE n.º 141/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SURF REGGAE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Arrastão Vem no Balanço do Korte, que será realizado no período de 04 a 09 de fevereiro de 2016, pela Entidade Surf Reggae, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SURF REGGAE

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 152/2016
PROCESSO N.º 150/2016
INEXIGIBILIDADE N.º 142/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade do artista Saulo Calmon, para apresentação no dia 06 de fevereiro de 2016, no Circuito Osmar, no Carnaval de Salvador 2016, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 153/2016
PROCESSO n.º 151/2016
INEXIGIBILIDADE n.º 143/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E CARNAVALESKO IBASORE IYA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Arrastão da Alegria, que será realizado no dia 07 de fevereiro de 2016, pela Instituto Socio-cultural e Carnavalesco Ibasore Iyá, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E CARNAVALESKO IBASORE IYA

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a AFM nº 2015008659, da Licitação nº PE-152/2014, Processo nº 4551/2014 de AZZUX COMERCIAL LTDA-ME, publicado no DOM nº 6.511 do dia 28/01/2016 na folha 21.

Salvador 03 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ LINS OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 8100/2014

AFM Nº: 0287/2016 - R\$ 7.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 6071/2015

AFM Nº: 0295/2016 - R\$ 1.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 11584/2014

AFM Nº: 0294/2016 - R\$ 330,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11595/2014

AFM Nº: 0290/2016 - R\$ 333,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 3216/2015

AFM Nº: 0293/2016 - R\$ 2.945,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 6071/2015

AFM Nº: 0284/2016 - R\$ 3.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 8099/2014

AFM Nº: 0522/2016 - R\$ 80.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 7764/2015

AFM Nº 0285/2016 - R\$ 2.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 11595/2014

AFM Nº: 0291/2016 - R\$ 5.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.175.233/0001-25

PROCESSO: 11593/2014

AFM Nº: 0524/2016 - R\$ 4.434,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 11585/2014

AFM Nº: 0288/2016 - R\$ 1.512,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 8099/2014

AFM Nº: 0516/2016 - R\$ 47.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 8101/2014

AFM Nº: 0520/2016 - R\$ 263,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 8100/2014

AFM Nº: 0521/2016 - R\$ 11.092,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 8101/2014

AFM Nº: 0523/2016 - R\$ 22.329,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 1174/2015

AFM Nº: 0296/2016 - R\$ 790,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7763/2015

AFM Nº: 0283/2016 - R\$ 350,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 1170/2015

AFM Nº: 0292/2016 - R\$ 10.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 11810/2014

AFM Nº: 0297/2016 - R\$ 1.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.463.030/0001-98

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 8101/2014

AFM Nº: 0518/2016 - R\$ 5.110,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 10965/2014

AFM Nº: 0543/2016 - R\$ 156,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

PROCESSO: 8099/2014

AFM Nº: 0534/2016 - R\$ 142.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 10971/2014

AFM Nº: 0541/2016 - R\$ 1.584,60 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.598.984/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016000638

Nº DO PROCESSO: 2965/2015

CONTRATADA: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 12.271.158/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016

Salvador, 03 de Fevereiro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

CONSULTA PÚBLICA SEFAZ/PMAT 001/2016

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada consulta pública conforme descrito abaixo:

Constitui objeto desta Consulta o Termo de Referência - TR para a contratação de lote único de serviço de cadastramento e recadastramento do patrimônio imobiliário do Município de Salvador, subdividido nos seguintes itens:

Item 1: Imóveis Dominiais Rendeiros

Item 2: De Uso Especial, Áreas Verdes, Playground e Institucionais

Item 3: Imóveis Dominiais Aforados

PROCESSO N.º 6.862/2016 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES: Os questionamentos e sugestões devem ser efetuados por escrito e encaminhados para o endereço de correio eletrônico consultacap@sefaz.salvador.ba.gov.br até o dia **21/02/2016**;

O Termo de Referência-TR encontra-se à disposição no endereço www.sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de fevereiro de 2016.

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
Coordenador de Administração do Patrimônio

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
11018600111	422 BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE DIVERSOES E
11018600293	422 BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE DIVERSOES E
02089400150	DEDETILAR FOG HIGIENIZADORA NORDESTE LTDA
08709700192	ODERGES IMOVEIS LTDA - EPP
00104500137	SOGRANITO COMERCIAL DE GRANITO E MATERIA DE
14231000135	ASTERIO ALVES DA CONCEICAO
09358500164	CLAUDELINA MERCIA SANTOS MACHADO
07589500185	ULISSES DE ALCANTARA FILHO
26310900126	CLEBER ANTONIO DA HORA DE SOUZA - ME
10737900141	CELSO DA SILVA CUNHA NETO
09454000184	L J J COMERCIAL DE VIDROS LTDA
14526900171	DM EVENTOS LTDA - ME
00691400105	ARNALDO SANTOS MENEZES
15174400448	DEUSEMAR MAGALHÃES NUNES FILHO - ME
12168900103	SEGURA REPRESENTACOES LTDA
10925400102	JOAO ROMUALDO DE SOUZA FILHO
07126700173	MARIA ANITA GOMES SANTOS
15174400695	DEUSEMAR MAGALHAES NUNES FILHO - ME
12067600176	SENA & QUEIROZ LTDA - ME
11523100151	JUDINALVA ALMEIDA CAVALCANTE
34833200289	ANDAR COM FE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME
27924400149	CONAAT - EMPREENDIMENTOS LTDA
07739400104	ROCHA CONTABILIDADE LTDA
11011700157	WALTER EDUARDO LEONARDO CLEMENT
13893400179	TANIA CRISTINA GOMES MACHADO
06159100152	JACYRA BARBARA DE AZEVEDO SANTOS & SIA LTDA
36074100102	FACIL PECA MECANICA LTDA - ME
10275900156	W L R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
12330800173	BRASILEIRO E MILITAO LTDA
02999900109	POSTO CABULA LTDA
09826800196	ACES AUTOMATIZACAO E CONTROLE ELETRONICO DE S
13488900112	HELIO ARAUJO MOTA & CIA LTDA

CGA	NOME
15886300100	E B S REPRESENTACOES LTDA
10321500117	JJR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
23791300124	JOSILENE SANTANA DA SILVA PASSOS - ME
12142800163	ADEILMA SILVA REIS
09879400126	OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS DE TANCREDO NEVE
25001900189	CLEIDE SILVA OLIVEIRA - ME
11892100147	GOSTO BOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LT
00622200178	VALDIRIO ARAUJO DO ESPIRITO SANTO - ME
22276600206	TEMPO VIAGENS E TURISMO LTDA
12946200164	TACLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
13698800169	JUTAI SENA DE SOUZA - ME
10469600174	TRANSTRES TRANSPORTES LTDA
13677900196	NOVOSEculo CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME
29002700143	FERNANDO CARVALHO REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS
37677500151	RAP BARRETO COMERCIO, LOCACAO E TRANSPORTE LT
25204000175	SV2 ASSESSORIA DE ESPORTES LTDA - ME
06548900114	BARBARA CONCEICAO PALMA SANTOS
11647700167	MARCOS CORDEIRO REIS
07578400124	IVAN HILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
08029000190	HOTEL CLOC LTDA - ME
53787600104	GRACILIANA SOARES 04184423558
20234400156	ALBERTO JORGE REGO MAGALHAES - ME
36072500105	ROSILENE CRISTINA DO CARMO BATISTA 7002138456
09096500120	US MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME
52985300145	ELIANA DE SOUZA FERREIRA 78022967572
53719400151	DANIEL BARBATO MAIA 04591940543
44403000126	DIGJALMA PEREIRA XAVIER - ME
50485500156	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS 79441149500
13022300142	MTECH INFORMATICA LTDA - ME
15566100101	TURQUESA COMERCIO DE JOIAS LTDA - EPP
53662300184	JOAO FELIPE BRANDAO CORTES 85282928515
54125200169	ELTON PEREIRA SANTOS 02806393507
44582800155	ANDRE SILVA ROCHA 84961694568
30588700275	GUSTAVO FRANCA MORAES - ME
21498100268	R. TOSTO COMERCIO LTDA - EPP
54141600194	EMYLI MENEZES DOS REIS 01359672524
55279300192	SAMILE PATRIARCA LEAL 82358397504
43210400180	ACS-ADMINISTRACAO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
32979800177	JANIA BATISTA HORACIO 56276796700
47273100157	DANIEL FRANCISCO RODRIGUES PINEIRO 0245357858
39902700135	TELMA CONCEICAO SENA BATISTA 78443830549
45101900129	ANA LUIZA COSTA BORGES PARAGUASSU 00019571550
55352100162	MARILDO MARQUES 33922704824
54406500170	EMANUELA DE JESUS MENEZES 02433245532
33825500482	MAIS PARK ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA - ME
47232400185	JOANICE FERREIRA DE OLIVEIRA 96799439504
22358600181	ISR DO BRASIL LTDA - EPP
41430600126	ANA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA 28400844572
42919800112	ROSENILDA SANTANA DE SOUZA CONCEICAO 53479882
32837600199	PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.
40408400113	ELIZABETE DOS SANTOS ALMEIDA 1577564596
51245100162	EDNALVA PIRES SILVA 44100086504
53265100122	MANUELA NUNES PEREIRA COSTA 04402020514

CGA	NOME
21482400195	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE MENEZES - ME
49307400165	ACADEMIA MENDES VENTURA LTDA - ME
33164400195	HEFIXUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LT
37910600198	JANE CLEIDE EVANGELISTA DE ARAUJO 21923322893
44901800175	JAUA CONSTRUCOES EIRELI - ME
53917300161	MARIO SERGIO DOS ANJOS 89394410520
44807200124	THAMARA SANTOS FERREIRA LIMA SILVA 0156642956
40282400106	EDUARDO MANTA FERREIRA 2252299517
51927100191	EDMILSON BARRETO ALMEIDA 92498337504
40038100190	MARIA NATIVIDADE DE MELO VESELICH 78902258572
53763700100	ADRIANA GANDARELA SOARES DE FARIAS DUCA 74100
53165300129	JUSSARA SOUSA DOS SANTOS 01166264530
32778800139	DELSON MORAES DE OLIVEIRA - ME
36857100188	MARIA JOSE BRANDAO DO SACRAMENTO - ME
24740400171	AMARILIA BORGES MOTTA DE CARVALHO CHAGAS - ME
29276100103	MIRALDA OLIVEIRA PASSOS SANTOS - ME
53989600126	FELIPE SANTOS SANTANA 05661117566
05476900161	SIMIAO ALMEIDA MAGALHAES - ME
51342100115	HEIDER HAACK SOUSA - ME
31290800106	BGMX ALIMENTACAO LTDA - ME
24326500147	PHF ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
28726900179	R & E UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E
51371800130	MARCOS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA 02798110556
31328100156	EMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIREL
52746200113	INIS MASCARENHAS CHAVES 81288590563
51142400129	LIGIA JACOBSEN ALVARES 10739378520
43998600167	ELIZABETE SEBASTIANA GONCALVES 40919692591
46142800161	ALANE FERREIRA DA SILVA 83216944549
55308600133	ISABEL JOSE CERQUEIRA LIMA 07682394862
52548300103	GRAZIELA JATAHY LOPES 79614884568
37933700108	NAIARA DE JESUS CONCEICAO - ME
41104300169	ROBERTO DOS ANJOS GALVAO 8400814568
47483200193	PAULO ROBERTO DELLA ROSA 46040277904
42480000126	ELIZABETH VERDE COHN 92501044568
44572900155	BRUNO NASCIMENTO NOVAES 01552188590
45948400119	JANE CACILDA DE ARAUJO CUPERTINO 31062610563
41253900157	BIANCA MANAIA DA SILVA COUTINHO 5021166506
44243800222	JAILSON FERREIRA DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS
53181700153	ODJAIR ANDRADE DE SANTANA 78569141572
42932900139	MARKSON PASCOAL BARRETO 62860330500
40179100116	DANIEL SANTOS JUNIOR - ME
34512900134	JULICE MARIA FRANCA DE AZEVEDO 39643549534
52418400157	VALDELICE MENDES DE SOUZA 19799411572
54099800176	LUIZ TORRES CHALEGRE NETO 04817181508
41463600134	JULIANE NASCIMENTO FERREIRA PEREIRA 332257150
51085200155	VINICIUS DE JESUS SILVA 85510130504
51785900138	RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO 05388762556
48421100198	J SUPIMPA COMERCIAL DE COLCHOES LTDA - ME
54681100191	FORTUNATO RIBEIRO DE SOUSA 06557660578
42776500185	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA 78597420553
43988400198	VANUSA DOS SANTOS SOUZA 02621968597
54423800199	ROTA 10 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
29188000185	HEREDA VIAGENS E TURISMO LTDA ME
28712700195	URUGUAI NET COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS
49566300189	GERSON PELEGRINE DE BRITO JUNIOR - ME
54498700126	ANA MEIRE DE OLIVEIRA 03616929512

CGA	NOME
32868700132	LIVIA RAMOS CARNEIRO 67744656504
55267700106	MARIA JOSE NUNES DOS SANTOS 46968458500
36406500102	ADEVAL SILVA DOS SANTOS 64620476587
53596700145	CLEBER DE JESUS RIBEIRO 03846525570
51833300174	ESCRITORIO DE IDEIAS EM ARQUITETURA E URBANIS
43950900142	IGMAT - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.
45689100142	ANDREA DE LIMA SANTOS 67788564591
41245100197	ROBERVAL SOARES DE SOUZA 46017798553
39497100105	DEIMES SANTANA DE ALMEIDA 92295088534
53287600117	GARDENIA CARVALHO LEAL DE SOUZA 02346387533
53037800181	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS SANTANA 7979429753
50200000136	JANE RITA JORGE COSTA DOS SANTOS 23358653587
39435800139	REPRESENTE NORDESTE LTDA - ME
29465400165	MOEDA SERVICOS LTDA
49702700151	KARINA FERREIRA DOS SANTOS SOARES 03943209563
29580100153	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS ME
16360200162	ANTONIO SALUSTIANO COSTA - ME
33057200173	ACOTEC INDUSTRIA EM SISTEMAS ESTRUTURAIRES LTDA
49549200159	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS
28267600154	TOKAI BARRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
51356100118	MARCO PAULO DE SOUSA RIBEIRO 85351474549
51949700176	JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS 80882129520
49391000145	TELMARIO MALVAR GARCIA - ME
50539700174	CF8 - COMERCIAL DE FERRAMENTA LTDA - ME
37883100135	GIVANIA PEREIRA SILVA 72882166320
41607400177	JACIENE MARTINS DA SILVA CARDOSO 94077690544
33112400180	HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS 11491140534
50211400168	TABITA CHANANDA REZEDA MOURA 85854146509
44092200110	EURIDES GONCALVES SILVA 01468575503
09656800100	DINORAH COM DE CONGELADOS LTDA - ME
54975300135	LUIZ ALVES DE ASSIS NETO 54433282553
55079100156	ITAMARA SUIANE SILVA DOS SANTOS 02193926506
45511100104	GERVAZIO LOPES MACEDO FILHO 01543157530
55081100111	MURILO UEMA NEVES 04591783502
28074200198	ERIKA PEREIRA BERBERT DE CARVALHO - ME
47601900195	ELIENAI NASCIMENTO SANTOS DE JESUS 0284369357
27478300125	AVELAR ALVES CONSULTORIA EM ATIVIDADES FISICA
12975300141	RITA ALVES MIGUEZ - ME
24936600196	ANANIAS MARTINS BARBOSA - ME
36134800154	MARIA DO SOCORRO SOUZA 91819202453
46783100145	VIVIA CORREIA AZEVEDO 03702532560
54668500124	ANALICE GOMES DA SILVA VIANA 78448883500
36471300164	EDUARDO SANTOS DE JESUS 79776060544
53147800154	SELDA FERREIRA SANTOS 89977688591
41022700169	GERALDO DE JESUS FERREIRA 35432110563
41762000143	SANDE BITTENCOURT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LT
50218700180	PAULO HENRIQUE MIRANDA SANTOS 85095079534
11767700120	ATACADAO DAS MAQUINAS DE COSTURAS LTDA
36972100154	LILIANE DIOGO BRAGA 83271309515
46445400172	CRISTIANO COUTINHO GUIMARAES 64750892572
53876800193	JUCIMARA SANTANA SANTOS 01588121585
33283400175	MIQUEIAS LIMA MACHADO 98365002515
54391700199	MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA 94756414591
42817100144	JOELMA DOS SANTOS QUEIROZ 74187848568
32245600153	MARE ALTA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO
35130900133	COMERCIAL DE ALIMENTOS VINIS LTDA - ME



CGA	NOME
50170500131	JULIA TAIS CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA 0730090
44856100100	IANA CASSIA PEREIRA LIMA 02911218531
53572900131	CARLA PRISCILA VALENTE SILVA 78524938587
27650100186	FRANCISCO DA CONCEICAO BOMFIM - ME
44103300156	JOSE CICERO SANTA ROZA 07276060500
44146800196	ZENILDES FIGUEREDO DE CARVALHO - ME
41160600155	DIOGENES SILVA DOS SANTOS 326859551
42019900192	ETHOS COMERCIAL EIRELI
42370300123	SANIA OLIVEIRA DE JESUS 01606021575
36756100123	EMERSON TAVARES BONFIM 93081839572
49142200192	LAILA SOUZA NUNES 02542921512
52063800156	SUELI DE BARROS MACHADO 16942299553
35399300108	ANTONIO FERNANDO RIBEIRO SANTOS - ME
45341300106	ALISSON SANTOS BRITO 04265045502
38564200178	GIRLES RAMOS DA SILVA 18774164520
24284000106	SELMA FERNANDES REGO - ME
46766200185	ATILA BORGES ALVES 03965527576
55284800145	LAISE PEREIRA SANTOS DE ALENCAR 02399639545
02678600962	ORIENT FILMES DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
53600500168	KATIA SUELY DOS SANTOS MAIA 35182881568
52586300106	VANESSA PEREIRA GOMES 03484375523
52575900171	SORAYA RUBIA DA SILVA BANDEIRA 42661064591
55175400187	ADRIANO COSTA DO PRADO 02054384585
54054200180	EVANI FEITOSA SANTOS 01084466546
48108800151	GERSON DOS SANTOS CLARO 04684374521
17847300104	GERALDO SILVA JUNIOR - ME
04910100132	VIDEO TEC SERVICOS ELETRONICOS LTDA - ME
09601800163	FERREIRA E SANCHES LTDA - ME
10407100121	ASAS REPRESENTACOES E CONTA PROPRIA LTDA - ME
12727700150	MASTER AGRO IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO
55319100156	GILVANDO RIBEIRO PRAZERES BARBOSA 18499058515
53164800103	MARIA DE SAO PEDRO PIRES DOS SANTOS 237262105
20322300193	DEIJANIR SOUZA CAVALCANTE - ME
26888600108	LEONARDO SANTOS MIRANDA - ME
41639700255	LUCIANO BRANDAO CRUZ - ME
44695500189	TELMIRA CERQUEIRA DOS SANTOS 78424283520
54139700121	JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS 80608787515
21566700163	KADEVAN CLINICA MEDICA LTDA - EPP
52702400129	UIRASSU REIS RIBEIRO 03556666502
44458800180	ADORO RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - ME
51722500108	ARISON JOSE ALVES DOS SANTOS 40420027572
48066000133	MARCOS SANTOS VENANCIO 03169244582
37490600121	RODA PRODUCOES, ENSINO, CULTURA E BEM ESTAR L
39651100123	CORES DO JARDIM PRESENTES - ME
47056900161	THAIS HELEN LOPES ARAUJO 03336864542
31429000123	ESTER ANDRADE BRAGA & CIA LTDA
41175800113	ATM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
54010100110	CARMELIA ARAUJO RIOS NASCIMENTO 87629348568
11561400125	JOSELITA DOS SANTOS VIANA - ME
05240700186	JOSE MACEDO DE ALMEIDA - ME
24563800192	ALTAMBLY PERTIGA ENGENHARIA LTDA - ME
53513500115	JOSIAS MASCARENHAS DA CRUZ 26823136553
51610900139	MILLE TRANSPORTES EIRELI - ME
37093400168	IVONILDES DA SILVA CAMPELO 54845556553
36423500150	DIEGO MAGNO FIGUEIREDO VASCONCELOS 1916780580
46052400119	SILVANE BARBOSA SILVA 01071852531

CGA	NOME
51984900129	ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA 79267661515
54377600199	LICIA MAGALHAES DA SILVA 00818335556
54533300106	JOILSON REIS LEMOS 04510866518
08317400144	MARINALVA BORGES DOS SANTOS - ME
12628300191	G & L INFORMATICA LTDA - ME
53866000184	M.A.M.A SERVICOS VETERINARIOS PARA SAUDE ANIM
47424100148	SIMONE SILVA GALO 56478216500
44510200122	TAMARA KARINA DE OLIVEIRA FERNANDES 788741145
44876800119	RITA DE CASSIA DOS SANTOS 47503335572
08219000166	PS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE
41096300144	GICELIA DE OLIVEIRA CONCEICAO BOMFIM - ME
42244900132	RUBENS CEZAR FERREIRA - ME
38465700128	SPE CASAS DO LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIA
45019500102	NELSON LUIZ SALES FRANCA 01962612520
51440000142	UELTON CARLOS SANTANA BASTOS 85463280568
37568900122	WESLEY COSTA BERTOLDO LIMA 83737251568
53757900104	RITA DE CASSIA CARNEIRO DE SOUZA 39612473587
42493100145	IRACI DOS SANTOS CORDEIRO 74875760515
41947900126	ALL DELIGHTS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
39418400139	RMAIC ASSESSORIA E MANUTENCAO DE MAQUINAS IND
34781500185	CLAUDIO PEDRO ORNELAS SANTANA 85667234572
52436900121	ADAILDA PEREIRA SILVA 03173477561
51194500123	PAULO CESAR NASCIMENTO SILVEIRA 56531389591
40266600119	DANIEL FRANCA CERQUEIRA LIMA DE PINNA 3334303
48119400165	RAIMUNDO DOS SANTOS VENANCIO 04639767544
35712100169	JENNIFER ALBUQUERQUE SENA SILVA 1745117520
40664700164	ANDERSON SILVA DE SOUZA 5477729554
36369600196	DANIELA PEREIRA DE SOUZA TRE 80908462549
45822000126	AUGUSTO CESAR MEDEIROS RAMOS 05130693566
54085800164	LEA ARSENIO DOS SANTOS 07499913562
54616500119	ANA CAROLINA CARDOSO DOS SANTOS 05627016566
49889100167	BRUNA DA SILVA COUTINHO 05582693548
54090400109	ICARO VINICIUS ANDRADE VELOSO 02848340509
54635500116	RAFAEL DE SOUZA CUNHA 05067379502
37651800171	ELOS PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - ME
51568800141	T2L ALIMENTOS LTDA. - ME
21501300178	AUSTIN SYSTEMS - TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
31558100173	AUSTIN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFO
55364300198	ANA CAROLINA MAGALHAES ALMEIDA 01733711244
39766300246	I.V.P. ENTRETENIMENTO LTDA - EPP
51306400139	SILVINO ALVES SANTOS 34522158572
44490200175	ANDREA PEREIRA DA SILVA 81463316453
49033800142	TAIS PAULO DE JESUS 03593079577
53399800126	LIGIA ALVARES MATA VIRGEM 91597005568
53677500141	SANDRO ALBERTO MATOS DOS SANTOS 79486169500
34383300158	MARIA PASSOS LESSA 51489155520
45278700104	OIT07 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
52466300150	EDUARDO E RODRIGO CONFECCEOS LTDA - ME
53892500199	JOAO BOSCO LIMA DE MEDEIROS 08391203549
29503900192	JUTAI SENA DE SOUZA - ME
21319100166	NEIZE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - ME
55380300156	JOSEANE ANUNCIACAO DA PAIXAO 82972281500
37641800182	ADEMIR DA SILVA ALVES 36767719587
49612000130	ADRIELE SOUSA DOS SANTOS 04500573569
49461200138	RODRIGO ALMEIDA REIS DE VASCONCELOS 012034156
54870000194	JORDANA SILVA SANTOS 03152403500

CGA	NOME
49622200100	DM MASTER DESENVOLVIMENTO DE RH LTDA - ME
53861800117	ADRIANA MARIA PEREIRA RAMOS 77922743572
20596600153	GENIVALDO CONCEICAO GOMES DA SILVA - ME
36286700145	FERNANDA LIMA NEVES 94797854553
44778800191	MICHELE NASCIMENTO SANTOS FIGUEIREDO 02047947
50749300161	DEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 01818466597
39086500178	RODRIGO OTAVIO TEIXEIRA DE LACERDA 3595536568
52495600117	IVAN LUIZ CERQUEIRA FERREIRA 82202168591
51828400161	ELISABETE VITORINO VIEIRA 06851074427
43676800162	LUCAS MELO GALVAO 02372610570
39465000188	MARCO ANTONIO BARBOSA FREITAS 79753850506
50635400166	FLORINDA MARIA DOS SANTOS 05758677523
47885400136	ROSELANDIA SANTOS SANTANA 65105141504
42698800119	REBECA SIMAS FIGUEIREDO 80522785549
55273900161	ANDERSON SANTOS BRITO 04008406506
52605900126	RAFAEL DA SILVA GOMES 03395362507
34557400131	VALTER OLIVEIRA VIDAL 14178931504
46450900124	CAROLINE PASSOS MIRANDA 03076680536
39253800104	MELQUI DEIVIS NUNES RIBEIRO 4260688588
48188900160	SARA DE JESUS OLIVEIRA 03215723514
53651800160	IASMIM CAMPOS CAPIRUNGA CARVALHO 03042420558
50563800163	ESTEVAO BORBA DE AVILLES 01864313501
49655200100	GISELE DA SILVA SANTANA TOURINHO 01295044595
51912200105	RODRIGO PEREIRA DE JESUS 04942303559
53451900103	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS SOARES 02871952523
55324900178	ANATALIA TAMIRES LIMA GOMES 03326631596
45306200143	JAQUELINE SANTOS DE JESUS 78414946534
54207500197	JOAO LEONARDO COSTA MUTI 94838046553
48508600185	JAIANE SILVA SANTOS 06085879580
48787900157	ANDRE LUIZ SOUZA DOS SANTOS 80457240563
55247600137	ALINE DE JESUS SANTANA 04661053559
51313600176	BARBOSA LIMA COMERCIO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR
49908600197	NEW WARRIORS REPRESENTACOES DE MODAS E CONFEC
40265600136	JOAQUIM LOPES DA SILVA 64456641568
37335700185	LAIS MAIANA VASCONCELOS SOARES 2075485526
46515600156	RENATO DE SOUZA LISBOA 93148399587
05398900125	SOBRAL & SOBRAL LTDA - ME

CGA	NOME
50710000113	LILIANE PITANGUEIRA COSTA 00871006570
34108600130	JOSE ADALTO DA SILVA 27400424858
44675300121	CARMEM CRISTINA MENDES MUCCINI 98493566420
15797500178	EVOLUCAO ORTOPEDECA COMERCIO DE PRODUTOS MEDI
44783500125	VIEIRA, VIEIRA SERVICOS DE ESTETICA LTDA - M
36830600106	PARMA ENGENHARIA LTDA
44133900165	FAMLI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
51025900146	PATRIMONIAL BS PARTICIPACOES LTDA - EPP
13333500133	EDINOLIA SOUZA CARDOZO
27964200128	FALHEIROS PRAZERES RESTAURANTE LTDA - ME
49621600185	ALTO ALEGRE RESTAURANTE E COMERCIO EIRELI - M
29021200190	VIDA - COPIADORA E INFORMATICA LTDA - ME
52224300187	LUID DANILO DE CARVALHO SANTOS 01868945932
39461100164	RODRIGO GOMES DE CASTRO 83916024515
37426400182	ARMAZEM 99 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - M
49615100150	PINTAREVITA SERVICOS DE PINTURA E REVITALIZAC
43161400130	GILDILON GOMES NASCIMENTO 01662854552
33052600146	MAURICIO CARNEIRO PAIM - ME
42853900118	JORGE STEFANO SILVA CARVALHO 80763170534
35448700118	KATIA ALVES DE JESUS CERQUEIRA 82552150500
39869200194	ROSANGELA JESUS MIRANDA 80904963500
53000100130	TANIA DULTRA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE EIREL
50992600192	ELSON DE ALMEIDA NOGUEIRA 02816512568
53611300152	WILIAN DE JESUS SANTOS 03305192550
07355400156	IBARRA EVENTOS LTDA - ME
54737100195	EDUARDO BORGES SILVA 02018218506
53326000139	TALITA DA SILVA GONCALVES 01150759500
52920700177	RAFAEL DE JESUS COSTA 01134421575
53126100162	IZABEL CARVALHO CAMPOS 03318917516
55093800195	MARCIA MARIA GOMES DOS SANTOS 50694979520
51797400135	JANEIDE ANASTACIO VILAS BOAS 89508734515
36114600194	LUIS CARLOS BRITO DE OLIVEIRA 91900077515
44015300112	MARIA APARECIDA SANTANA 74079000510
55379400165	ROSANE BORGES BRITO 00886525232

Salvador, 1 de fevereiro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
CCD- Coordenadoria de Cadastros**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas

atribuições informa que de acordo com Artigo 50 do Estatuto, as inscrições de chapa para eleições

sindicais referente ao Biênio 2016/2018 iniciarão no dia 18.02.2016 e serão encerradas no dia

14.03.2016 das 8:00 às 18:00h, ficando as eleições marcada para os dias 14, 15 e 16 de abril de 2016 (das 9:00 às 17:00h).

Salvador, 03 de Fevereiro de 2016

ODOACRO PARANHOS
Secretário Geral**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL DO**
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveisGabinete do Prefeito
Assessoria Geral de ComunicaçãoRua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
João Roma NetoSubchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio GalvãoAssessor Geral de Comunicação
Roberto MessiasGestor de Tecnologia
Ricardo SeixasGestor de Editoração
Elvis LaurencioOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.